

**REGULAMENTO DO SORTEIO DA 8ª FESTA DO (A) EDUCADOR (A)
04 de Novembro de 2023**

REGULAMENTO DO SORTEIO DE PRÊMIOS DA 8ª FESTA DO (A) EDUCADOR (A) 2023, QUE ACONTECERÁ NO DIA **4 DE NOVEMBRO DE 2023, SÁBADO, A PARTIR DAS 18H, NO CENTRO DE CONVENÇÕES DA UFMA**, COMO PARTE DA COMEMORAÇÃO DO MÊS DO (A) PROFESSOR (A), EVENTO PROMOVIDO PELO SINDEDUCAÇÃO, SINDICATO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS, CNPJ Nº 05642608/0001-33, VEM POR MEIO DESTA TORNAR PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS FILIADOS E FILIADAS AS REGRAS E CRITÉRIOS PARA O SORTEIO DE PREMIAÇÕES.

- 1- O sorteio é uma realização do SINDEDUCAÇÃO para os trabalhadores da categoria profissional **filiada e representada pelo Sindicato, professores e professoras da ativa, aposentados, aposentadas e pensionistas.**
- 2- Para participarem os (as) interessados (as) devem comparecer no período de **19 a 31 de outubro de 2023, à sede do Sindeducação, na Avenida 14, nº 46, Cohab Anil IV, das 8h às 18h**, apresentando documento oficial com foto e preencherem o cupom numerado, fornecendo informações como NOME COMPLETO, CPF, MATRÍCULA, TELEFONE E UEB DE LOTAÇÃO.
- 3- No ato da inscrição, os (as) professores (as) receberão **um cupom convite numerado e identificado com os dados do filiado/a para participar do sorteio**, um convite para acompanhante e uma camisa da entidade.
- 4- O (a) professor (a) e acompanhante para participarem da 8ª Festa do (a) Educador (a) deverão **apresentar os convites no local do evento**, no dia 4 de novembro de 2023, a partir das 18h, no Centro de Convenções da UFMA.
- 5- **Participarão do sorteio os filiados e filiaidas que realizarem a inscrição presencial**, na sede do Sindicato, no período de 19 a 31 de outubro de 2023, das 8h às 18h.
- 6- **Os (as) professores (as) que não forem filiados (as) poderão participar da 8ª Festa do (a) Educador (a) e terão direito a participarem do sorteio, desde que, realizem sua filiação, comparecendo à sede do sindicato**, apresentando toda documentação, no período de 19 a 31 de outubro de 2023.
- 7- **A garantia dos recém-filiados (as) de participação no sorteio será confirmada com a efetivação da filiação no sistema Neoconsig**, no mesmo dia que o (a) professor (a) comparecer à sede do sindicato; no caso de negativa, o (a) professor (a) deverá fazer o pagamento da primeira filiação por PIX, correspondente a 1% do Vencimento, com o comprovante sendo anexado à ficha de filiação.

8- Os dados do PIX para a primeira filiação que consta no item 7 são:

CHAVE PIX - CNPJ: 05.642.608/0001-33

SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS

9- Em hipótese alguma **será permitida no sorteio a participação de professores (as) que compõem a Diretoria do Sindicato** (Presidenta; Vice-Presidenta; 1ª e 2ª Secretárias; 1ª Tesoureira; 2º Tesoureiro; Secretária de Administração ; Secretária de Comunicação; Secretário de Assuntos Jurídicos; Secretário de Esportes, Cultura e Lazer; Secretária de Aposentados; Secretária de Assuntos Educacionais; e Secretária de Mobilização Sindical) **e também de funcionários (as) do Sindicato.**

10- Após inscrição presencial os (as) professores (as) colocarão seu cupom, numerado e identificado, em **urna única devidamente lacrada e identificada**, localizada na Recepção do Sindicato.

11- No dia 4 de novembro, a partir das 16h, a urna única devidamente lacrada e identificada será acompanhada por dois dirigentes sindicais, deslocando-a da sede do Sindicato ao local de realização da 8ª Festa do (a) Educador (a).

12- Os filiados e filiações, devidamente inscritos, na 8ª Festa do (a) Educador (a) concorrerão ao sorteio dos **40 PRÊMIOS**, abaixo discriminados:

10 Smartphones;

2 Notebooks;

5 TV'S LEDs 43 polegadas;

3 Airfryer Forno;

10 PIXs no valor de R\$ 1 mil (hum mil reais, sorteio individual por PIX);

10 PIXs no valor de R\$ 2 mil (dois mil reais, sorteio individual por PIX).

13- Os sorteios acontecerão **presencialmente em 4 blocos**, a serem realizados durante a 8ª Festa do (a) Educador, no local do evento, conforme a ordem abaixo:

1º BLOCO DE SORTEIO – 8 PRÊMIOS: 2 Smartphones, 1 TV LED 43 polegadas, 3 PIXs no valor de R\$ 1 mil (hum mil reais, sorteio individual por PIX) e 2 PIXs no valor de R\$ 2 mil (dois mil reais, sorteio individual por PIX).

2º BLOCO DE SORTEIO – 8 PRÊMIOS: 2 Smartphones, 1 TV LED 43 polegadas, 3 PIXs no valor de R\$ 1 mil (hum mil reais, sorteio individual por PIX) e 2 PIXs no valor de R\$ 2 mil (dois mil reais, sorteio individual por PIX).

- 3º BLOCO DE SORTEIO – 12 PRÊMIOS:** 3 Smartphones, 1 Notebook, 2 TV LED 43 polegadas, 1 Airfryer Forno, 2 PIXs no valor de R\$ 1 mil (hum mil reais, sorteio individual por PIX) e 3 PIXs no valor de R\$ 2 mil (dois mil reais, sorteio individual por PIX).
- 4º BLOCO DE SORTEIO – 12 PRÊMIOS:** 3 Smartphones, 1 Notebook, 1 TVs LED 43 polegadas, 2 Airfryers Forno, 2 PIXs no valor de R\$ 1 mil (hum mil reais, sorteio individual por PIX) e 3 PIXs no valor de R\$ 2 mil (dois mil reais, sorteio individual por PIX).
- 14-** No sorteio das premiações dos 1º e 2º BLOCOS, os (as) professores (as) filiados (as) e inscritos (as) na 8ª Festa do (a) Educador (a), **mesmo não estando presentes no local do evento**, se contemplados, terão direito de receber a premiação.
- 15-** Os (as) professores (as) contemplados (as) nos 1º e 2º BLOCOS, que porventura não estejam no local do evento, na 8ª Festa do Educador, deverão comparecer à sede do Sindicato em um prazo de 15 (quinze) dias úteis para recebimento do prêmio, caso contrário, o Sindicato fará um novo sorteio.
- 16-** No sorteio das premiações dos 3º e 4º BLOCOS, **somente** os (as) professores (as) filiados (as), inscritos (as) e presentes no local do evento, poderão receber a premiação, se contemplados.
- 17-** Todos os prêmios estão sendo divulgados na mídia virtual da entidade sindical: site www.sindeducacao.org; Facebook [/sindeducacaosaoluis](https://www.facebook.com/sindeducacaosaoluis); e Instagram [@sindeducacaooficial](https://www.instagram.com/sindeducacaooficial).
- 18-** O Sindicato divulgará no dia 6 de novembro de 2023, na mídia virtual da entidade sindical a relação dos (as) premiados (as) e dos itens sorteados.
- 19-** Não será permitido o pagamento das premiações (Smartphones; Notebooks; TV'S LEDs 43 polegadas; e Airfryer Forno) em dinheiro.
- 20-** O pagamento das Premiações em PIXs será realizada por transferência bancária em PIXs ou conta bancária para o titular, professor (a) premiado (a), no período de 6 a 10 de novembro de 2023.
- 21-** Todos (as) os (as) participantes, desde já, autorizam o Sindicato a utilizar suas imagens e nomes para a divulgação do evento em questão.
- 22-** As questões não previstas neste regulamento ou quaisquer dúvidas que possam surgir, serão dirimidas pela Diretoria do Sindeducação.

23- Este regulamento foi analisado pela Assessoria Jurídica do Sindicato Calado & Corrêa e aprovado pela Diretoria do Sindicato.

São Luís, 19 de outubro de 2023.

Regina Sheila Bordalo Martins

Regina Sheila Bordalo Martins
Presidenta do SINDEEDUCAÇÃO